



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Instrução conjunta CGE/DFE– 05/2020

A Contadoria Geral do Estado em virtude da publicação do Decreto 65.051, de 08.07.2020, que autoriza a transferência à Conta Única do Tesouro Estadual de saldos positivos de Fundos Especiais de Despesa e de Fundos Especiais de Financiamento e Investimento, até 10 de julho de 2020, conforme saldos do superávit financeiro apurado no balanço de encerramento do exercício financeiro de 2019 dos seguintes fundos:

- I – dos Fundos Especiais de Despesa relacionados no Anexo I que integra este decreto;
- II – dos Fundos Especiais de Financiamento e Investimento relacionados no Anexo II que integra o decreto. No caso dos Fundos Especiais de Financiamento e Investimento, determina o Decreto, que os Gestores deverão enviar à Secretaria da Fazenda e Planejamento, até 9 de julho de 2020, demonstrativo com os compromissos financeiros em 2020, decorrentes de projetos já aprovados e operações em curso que têm como única fonte de recursos o superávit financeiro de 2019, cuja soma não será objeto da transferência de que trata o “caput” deste artigo.

Neste sentido, tratadas as determinações estabelecidas nos artigos 1º e 2º do citado Decreto ficam estabelecidos os seguintes procedimentos de registro contábeis:

1-No caso do superávit financeiro apurado em 31.12.2019:

1.1-Para os Fundos Especiais de Despesa relacionados no Anexo I do decreto com base em lastro de recursos da conta contábil de diferimento de receita (218112103):

1.1.1- Da Transferência de recursos dos Fundos Especiais de Despesa à conta UNICA no tesouro do Estado (UG 20002)

1.1.1.1- Emissão de OB da conta única do FED para a conta única do Tesouro

DATA EMISSAO	: DDMMAAAA	NUMERO	: 2020OB _____	
UNIDADE GESTORA	: UG DO FED			
GESTAO	: 00001			
DOMICILIO BANCARIO EMITENTE				
BANCO	: _____	AGENCIA	: _____	
		CONTA CORRENTE	: UNICA _____	
FAVORECIDO				
CNPJ/CPF/UG	: 200002			
GESTAO	: 00001			
DOMICILIO BANCARIO FAVORECIDO				
BANCO	: _____	AGENCIA	: _____	
		CONTA CORRENTE	: ÚNICA _____	
PROCESSO	: (PROCESSO) _____	VALOR	: (R\$) _____	
FINALIDADE	: TRANSF. RECURSOS DECRETO 65.051/20 ANEXO I			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	REC/DESP CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
700101	_____	_____	00x00xxxx	(R\$) _____
800785	_____	XXXXXXXX XXXXXXXXXX	00x00xxxx	(R\$) _____

1.2- Para os Fundos Especiais de Despesa relacionados no Anexo I do decreto com base em lastro de recursos na conta contábil de superávit financeiro (721140101):



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

1.2.1- Da Transferência de recursos dos Fundos Especiais de Despesa à conta UNICA no tesouro do Estado (UG 200002)

1.2.1.1- Emissão de OB da conta única do FED para a conta única do Tesouro

DATA EMISSAO	: DMMMAAAA	NUMERO	: 20200B	_____
UNIDADE GESTORA	: UG DO FED			
GESTAO	: 00001			
DOMICILIO BANCARIO EMITENTE				
BANCO	: _____	AGENCIA	: _____	CONTA CORRENTE : UNICA _____
FAVORECIDO				
CNPJ/CPF/UG	: 200002			
GESTAO	: 00001			
DOMICILIO BANCARIO FAVORECIDO				
BANCO	: _____	AGENCIA	: _____	CONTA CORRENTE : ÚNICA _____
PROCESSO	: (PROCESSO) _____	VALOR	: (R\$) _____	
FINALIDADE	: TRANSF. RECURSOS DECRETO 65.051/20 ANEXO I			
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO	REC/DESP CLASSIFIC	FONTE		V A L O R
700101	_____	00x00xxxx	(R\$)	_____
800788 UG+GESTAO	_____	XXXXXXXXXX	00x00xxxx	(R\$) _____

1.3- Para os Fundos Especiais de Financiamentos e Investimentos – FEFI’s relacionados no Anexo II do decreto:

1.3.1- A Transferência de recursos de superávit financeiro dos Fundos Especiais de Investimento e Financiamento, tendo em vista que os recursos estão alocados em contas correntes específicas, deverá ser realizado através da conta tipo “C” do tesouro do Estado (UG 200002) e imediatamente após a confirmação do depósito ser migrada para a Conta Única do Tesouro do Estado conforme previsto no decreto.

1.3.1.1- Dados da conta “C” do Tesouro do Estado para a efetivação da transferência:

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agencia: 01897 – Setor Público São Paulo

Conta Corrente: 01300002-0

1.3.1.2- No tesouro do Estado o processo de transferência do saldo depositado pelos fundos de financiamento e investimento deverá ser registrado da seguinte forma:

1.3.1.2.1 – Emissão de Guia de Recebimento – GRDEPC para fins de registro da transferência dos recursos da conta tipo “C” do Tesouro do Estado para a Conta Única do Tesouro do Estado

S I A F E M 2020	BANCO	: 001	- BANCO DO BRASIL S.A.
GUIA DE RECEBIMENTO	AGENCIA	: 01897	- S.PUBLICO SAO PAULO
GRDEPC	CONTA	: 013000020	
	VALOR	:	\$\$\$\$\$
UNIDADE GESTORA	: 200002/00001	- TESOURO DO ESTADO	
NUMERO DOCUMENTO	: 2020GRxxxxxx		
DATA DE EMISSAO	: dmmmaaaa	DATA DE RECEBIMENTO:	dmmmaaaa



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RECOLHEDOR : 200002 - TESOURO DO ESTADO

CARACTERÍSTICAS DO RECOLHIMENTO

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	REC/DESP	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
800781	UG+GESTAO (ORIGEM)				\$\$\$\$\$\$

FINALIDADE : RECEBIMENTO DE RECURSOS DO FEFI XXXXXXXXXXXX

1.3.1.2.2 – Emissão de Ordem Bancária – OB (com prioridade) para a execução física da transferência no Banco do Brasil dos recursos da conta tipo “C” do Tesouro do Estado para a Conta Única do Tesouro do Estado

UNIDADE GESTORA : 200002 - TESOURO DO ESTADO
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA
PD/NL/OC/LISTA :
DOM. BANC. EMITENTE : TIPO OB : 021
BANCO : 001 AGENCIA : 01897 CONTA CORRENTE : 001300020
FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CNPJ/CPF/UG : 200002 - TESOURO DO ESTADO
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA
BANCO : 001 AGENCIA : 01897 CONTA CORRENTE : 013000012
PROCESSO : VALOR : 1.338,26
FINALIDADE : TRANSFER. DA CONTA C PARA CONTA UNICA.
EVENTO INSCRIÇÃO DO EVENTO REC/DESP CLASSIFIC FONTE V A L O R
700900 001001001 \$\$\$\$\$\$

CGE/DFE, 09 de julho de 2020

Gilberto Souza Matos
Contador Geral do Estado

Francisco Carlos Correia de Sales
Diretor do DFE